

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 022/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

Os Vereadores que o presente subscrevem nos termos regimentais depois de ouvido os demais pares desta Casa de Leis.

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, e após anuência plenária, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Frederico Marques de Oliveira**, DD. Prefeito Municipal, solicitando todo empenho nas providências necessárias e cabíveis no sentido de antecipar os vencimentos dos servidores públicos municipais para o dia 25 de abril vindouro.

Tal solicitação fundamenta-se na necessidade de garantirmos aos nossos servidores melhor condições financeira para prestigiarem a Festa Gastronômica do Cerrado.

Contando novamente com o elevado espírito público dos Pares desta Augusta Casa de Leis, apresentamos, desde já, nossos agradecimentos pela atenção dispensada, desta forma esperamos a unânime aprovação.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 16 DE ABRIL DE 2019.

Ver. LÁDIO VAZ DA SILVA

Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO

Ver. EUVERTON GONÇALVES

Ver. TUBERTINO G. DAMASCENO

Ver. WALISSON M. ALVES

Ver. ILSON ALVES DOS SANTOS